À

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Ref.: SPT CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ/MF: 62.628.909/0001-46)

Prezados Senhores,

A Actual Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo em referência, apresenta abaixo, o demonstrativo trimestral referente ao **4° trimestre de 2025**, informa que todas as operações do fundo foram realizadas dentro das taxas de mercado e o desempenho da carteira de direitos creditórios ficou dentro do esperado.

Informações	**31/12/2025**	
Quantidade de Cotas	2.495,48	
Patrimônio Líquido	R$ 2.506.988,12	
Valor da Cota	R$ 1.004,61	
Composição da Carteira	**31/12/2025**	
	Valor	PL %
Renda Fixa		
Cotas de Fundos		0,00%
LTN	R$ 124.529,28	4,97%
NTN-B		0,00%
Direitos Creditórios		
A vencer	R$ 2.412.278,64	96,22%
Vencidos	R$ 0,00	0,00%
PDD	R$ 0,00	0,00%
Valores a Liquidar		
Contas a Pagar e Receber	-R$ 29.819,80	-1,19%
Depósitos		
Pendências		0,00%
Disponíveis		0,00%
Patrimônio Líquido	R$ 2.506.988,12	100,00%

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

1. Análise de resultado e aderência à política de investimentos e limites de composição estabelecidos em Regulamento.

Durante o período analisado, o fundo apresentou performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no regulamento e na instrução CVM n° 175.

Relação entre os direitos creditórios e o patrimônio líquido do fundo:

Período	Direitos Creditórios	Patrimônio Líquido	%
Out/25	R$ 2.412.600,00	R$ 2.490.685,27	96,9%
Nov/25	R$ 2.446.114,88	R$ 2.496.098,30	98,0%
Dez/25	R$ 2.412.278,64	R$ 2.506.988,12	96,2%

2) Negociações de Direitos Creditórios realizados no trimestre

Realizaram-se as negociações a taxa de mercado, seguindo os critérios previstos no regulamento do fundo. As negociações foram conduzidas pelo gestor e aprovada em comitê de investimentos.

Período	Valor Aquisição	Valor Nominal	Qtd Títulos	Taxa Média
Out/25	R$ 2.412.600,00	R$ 3.062.208,68	1	1,5%
Nov/25	R$ 0,00	R$ 0,00	0	0,0%
Dez/25	R$ 0,00	R$ 0,00	0	0,0%

3. Procedimentos de verificação de lastro.

A verificação de lastro do fundo SPT CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS é realizada, reiteradamente, de 02 maneiras:

i) quando da aquisição de todo e qualquer direito creditório pelo fundo e
ii) trimestralmente.

A última verificação de lastro trimestral foi realizada na primeira semana de janeiro de 2026 com base nas aquisições realizadas até a data de 31/12/2025. Nesta data, o fundo possuía um total de 1 títulos em seu portfólio.

Posição em 31/12/2025 dos Direitos Creditórios adquiridos no trimestre:

Ativos	Qtd	Valor Nominal	Valor Presente	%
NOTA COMERCIAL	1	R$ 2.989.630,76	R$ 2.412.278,64	100,00%

a) Resultado da verificação de lastro

Não foram identificadas divergências na análise de lastro dos títulos. Quanto à análise feita operação a operação nas respectivas datas de aquisição, se há divergência as operações são negadas e a aquisição rejeitada pelo gestor do fundo.

4) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

As operações realizadas pelo Fundo ao longo do trimestre respeitaram a política de investimento e seus critérios de elegibilidade previstos em regulamento. O público-alvo do fundo é o Investidor Profissional. Não houve alteração nesta política.

5) Em relação aos originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) Critérios para concessão de créditos adotados pelos originadores; e

Não houve alteração no critério de concessão de crédito adotado pelo originador. São analisadas informações financeiras dos sacados e cedentes, informações de estrutura societária, de governança e operacionais. As concessões de crédito são decididas em comitê de crédito.

b) Eventuais alterações nos critérios para concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não houve alteração nos critérios de concessão de crédito.

6) Alterações nas garantias existentes nos Direitos Creditórios

Não houve nenhuma alteração nas garantias previamente estabelecidas para o conjunto de ativos.

7) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

A aquisição realizada no período pelo fundo foi de um contrato relevante, que representa em 31/12/2025, 96% do patrimônio líquido. Foi realizado um contrato de cessão com o Cedente, e o fundo adquiriu uma nota comercial. Este é o único título adquirido pelo fundo até então.

b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

A cessão do direito creditório foi realizada em caráter definitivo.

8) Impacto de eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira

Status	Valor Pago	Desconto
Antes do vencimento	R$ 0,00	R$ 0,00
No vencimento	R$ 35.689,61	R$ 0,00
Após o vencimento	R$ 36.888,31	R$ 0,00

Tipo de Movimento	31/10/2025	28/11/2025	31/12/2025
BAIXA POR DEPOSITO CEDENTE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.888,31

Tipo de Movimento	31/10/2025	28/11/2025	31/12/2025
BAIXA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.689,61

Não houve pré-pagamento no período analisado. Assim sendo, não houve impacto a ser considerado.

9) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

b) Motivação da alienação;

Não houve alienação de títulos no período analisado neste relatório.

10) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível discontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão dos direitos creditórios.

Não ocorreram impactos na carteira e não houve tal descontinuição.

11) Informações sobre os fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Neste trimestre, não ocorreu fatos que afetassem a regularidade dos fluxos financeiros dos direitos creditórios até a data de 31/12/2025. Não há títulos vencidos nem provisões constituídas até a presente data.